



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 052/2023

De 19 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a revogação da portaria GRAT/PR Nº 050/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria **GRAT/PR Nº 050/2023**, que dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET), concedida ao servidor **WILDEANDERSON VERAS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **830.058.463-34**, **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo nono dia do mês de outubro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz